



Ministério Público Eleitoral contesta candidaturas de Serra e Russomanno

O Ministério Público Eleitoral de São Paulo impugnou nesta sexta-feira (13/7) as candidaturas de José Serra (PSDB) e Celso Russomanno (PRB) a prefeito da capital paulista. Os dois lideram a corrida paulistana com 31% e 24% respectivamente, segundo o Datafolha. *As informações são da Folha de S.Paulo.*

A impugnação pode ser acolhida ou não pelo juiz eleitoral, que tem até o dia 5 de agosto para julgar os pedidos de candidatura.

De acordo com o promotor Roberto Senise, que fez parte do grupo que analisou os pedidos, Serra não apresentou à Justiça Eleitoral certidões que mostrem a situação atual de processos a que responde. A assessoria de Serra disse que não poderia comentar porque o departamento jurídico ainda não havia sido notificado.

Já Russomanno, segundo o Ministério Público, não estava quite com a Justiça Eleitoral no dia 5 de julho, prazo máximo para os registros de candidatura. Ele tinha uma multa de R\$ 5 mil por condenação em eleição anterior que ainda não havia sido paga.

Segundo o Ministério Público, Russomanno pagou a multa nesta quinta (12/7) e adicionou o comprovante ao pedido, mas isso o habilitaria a disputar as eleições apenas de 2014. Russomanno contestou a decisão do Ministério Público e disse que a multa foi paga em 2011.

As impugnações seguirão para a Justiça Eleitoral, que notificará os candidatos. A partir do aviso, eles terão cinco dias para apresentar os esclarecimentos necessários.

Além deles foram impugnados outros quatro candidatos à Prefeitura de São Paulo: Anaí Caproni (PCO), Ana Luiza (PSTU), Carlos Giannazzi (PSOL) e Levy Fidelix (PRTB).

Dos 1.191 candidatos a vereador, 403 tiveram o pedido de candidatura questionado pelo Ministério Público.

Date Created

13/07/2012